

PORTARIA N.º 0508/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 169, IV, 190 a 191, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pelo servidor sob n° 14433, em 15.07.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Edijane Belarmino da Silva** – CPF: [REDACTED] **Matricula 4496**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família um período de 15 (quinze) dias, a partir de 14.07.2025 a 28.08.2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14.07.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de julho de 2025.



---

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

CPF: [REDACTED]

